



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

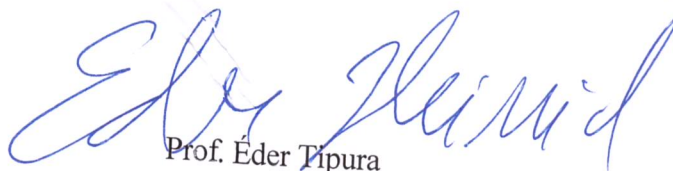
Indicação: nº 05

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social a seguinte indicação:

- que determine o restabelecimento das linhas de ônibus de transporte coletivo urbano no Bairro Nossa Senhora Aparecida, a fim de que o serviço seja prestado aos Sábados no período vespertino e também aos Domingos.

JUSTIFICATIVA: Os moradores do citado bairro tem sofrido com a limitação das linhas de transporte coletivo urbano, assim como toda a cidade. Diante da distância das áreas centrais, faz-se necessária a retomada do serviço com urgência, uma vez que no bairro existem vários trabalhadores que necessitam do transporte no fim de semana.

Bom Despacho, 24 de janeiro de 2022.


Prof. Éder Tipura
Vereador